



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia  
Municipal

# EDITAL

Nº 108/IX-3º/2008

(Linha de Muito Alta Tensão em Almada)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Setembro de 2008 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 25 de Setembro de 2008, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

## Moção/Deliberação

Considerando a linha aérea de muito alta tensão (150 KV) que a REN - Rede Eléctrica Nacional começou a instalar entre as subestações da Trafaria e de Fernão Ferro, respectivamente nos concelhos de Almada e do Seixal;

Atendendo à contestação dos cidadãos das zonas afectadas no município de Almada, às deliberações dos diversos órgãos autárquicos do concelho e aos processos judiciais em curso relativo ao traçado definido pela REN;

Reconhecendo que as acções e preocupações dos cidadãos e das autarquias não têm sido, até ao momento, tomadas em consideração pelos órgãos da administração central;

Tendo em conta a existência de soluções alternativas (técnicas e de percurso) para o traçado proposto pela REN - nomeadamente a passagem por zonas despovoadas ou o seu enterramento - que atenuam e/ou evitam os impactos negativos sobre a saúde das populações e o património natural e edificado;

Admitindo que os riscos para a saúde pública das populações, os impactos negativos na qualidade do ambiente urbano e na paisagem, a que acresce a inevitável desvalorização patrimonial do edificado construído, constituem motivos suficientes para a reavaliação do traçado em causa;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia  
Municipal

# EDITAL

Nº 108

Considerando as recomendações da Direcção Executiva da Agência Europeia do Ambiente, relativas à adopção do princípio de precaução, através da implementação de medidas para evitar ameaças potenciais e plausíveis para a saúde dos cidadãos, devido à presença de campos electromagnéticos;

Tendo em conta a petição nacional lançada em Janeiro do presente ano por um conjunto vasto de cidadãos, com vista à alteração da lei, em nome da precaução e em defesa dos cidadãos;

Reafirmando a violação da legalidade e das atribuições e competências desta Assembleia Municipal, assim como da Câmara Municipal de Almada, através da prossecução dos trabalhos de implantação da Linha de Muito Alta Tensão nos terrenos de domínio público e privado municipal.

A Assembleia Municipal de Almada, na sua Sessão Ordinária de 25 de Setembro de 2008, delibera:

1. Repudiar a actuação do Governo, pelo conteúdo do ofício do Director-Geral de Energia e Geologia remetido à Câmara Municipal de Almada, e da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., e o reinício dos trabalhos, não obstante o processo judicial em curso.
2. Congratular-se com as iniciativas desenvolvidas pelos cidadãos afectados pela instalação da Linha de Muito Alta Tensão em zonas urbanas do concelho de Almada e associar-se à Petição Nacional com vista à necessária alteração legislativa.
3. Solicitar, em articulação com a Câmara Municipal de Almada, uma audiência aos Grupos Parlamentares, no sentido de sensibilizar a Assembleia da República a promover a alteração da lei que determina a localização das linhas de muito alta tensão, de modo a que a sua instalação decorra em condições que não tenham impactes negativos sobre as populações e o ambiente, garantindo a sua menor exposição às radiações electromagnéticas.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia  
Municipal

# EDITAL

Nº 108

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 26 de Setembro de 2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)